



## 1. MENSAGEM DA DIREÇÃO

O financiamento comunitário para o período 2014-2010 vai ser atribuído tendo em conta as boas práticas empresariais.

Neste período estarão seis mil milhões de euros disponíveis para as PME's.

O programa Portugal rumo a "2020" coloca a ênfase na obtenção de resultados dos investimentos, ou seja, mais do que financiar projetos, importa contratualizar resultados.

Um exemplo pode ser os cursos de formação profissional que passam a ser financiados em função da taxa de empregabilidade das pessoas formadas.

A grande maioria dos apoios vão ser reembolsáveis, para obrigar a empresa a interiorizar as vantagens e benefícios decorrentes do investimento.

A prioridade passa a ser a competitividade e internacionalização da nossa economia, bem como a inclusão social.

O Banco de Fomento, instituição em fase de criação, vai ter um papel decisivo como instrumento de correção das dificuldades de financiamento das PME's.

O sonho de uma Europa, como espaço humano e geográfico, paradigma do humanismo e respeito pela individualidade de cada cidadão, não pode ser construído sem um maior equilíbrio entre o norte e sul da Europa, trabalhando juntos, sem antagonismos ou nacionalismos.

Quanto a "nós", os do sul, cabe-nos a tarefa de acertar agulhas, centrando os nossos propósitos e desígnios no que verdadeiramente interessa para a sustentabilidade da nossa economia em prol do bem coletivo.

Com estima,  
A Administração,  
António Anjos

## 2. TAXA DE JUROS DE MORA PARA 2014

O Aviso n.º 219, de 23 de dezembro de 2013, da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., publicado no Diário da República de 7 janeiro de 2014, fixa a taxa anual de juros de mora aplicável às dívidas ao Estado e a outras entidades públicas em 5,535%.

A referida taxa é aplicável desde 1 de janeiro de 2014.

A contagem dos juros de mora é diária.

### 3. DECLARAÇÃO DE REMUNERAÇÕES POR PESSOAS SINGULARES

A Segurança Social publicou um artigo onde da conta que a **Entrega obrigatória da Declaração de Remunerações, por pessoas singulares, seja feita através da Internet já a partir de janeiro** de 2014.

No âmbito das alterações introduzidas pelo Orçamento do Estado para 2014, a partir de 1 de janeiro de 2014, a entrega de Declaração de Remunerações por pessoas singulares que tenham ao serviço apenas um trabalhador passa a ser feita obrigatoriamente por internet, através da Segurança Social Direta, deixando de ser possível a entrega da Declaração de Remunerações em suporte papel.

Assim, as declarações de remunerações passam a ser efetuadas obrigatoriamente por via eletrónica.

Excetuam-se as **declarações de remunerações relativas ao mês de dezembro de 2013 ou meses anteriores**, cuja entrega por parte de pessoas singulares que tenham ao serviço apenas um trabalhador poderá ser efetuada em suporte de papel até ao dia 10 de janeiro.

As entidades que ainda não disponham de senha para acesso à Segurança Social Direta, deverão solicita-la neste portal, seguindo os passos:

- Premir separador “Sou Empregador”.
- Premir opção “Declarações Eletrónicas”.
- Premir no *link* “Declaração Mensal de Remunerações”.
- Premir o separador “Como é feita a adesão”.
- Premir o *link* correspondente ao serviço onde pretende registar-se:
  - Caso tenha 10 ou mais trabalhadores premir em “**Serviço DRI**”.
  - Caso tenha menos de 10 trabalhadores premir em “**Serviço DR On-Line**”.

Após a adesão ser aceite, a palavra-chave é enviada para a morada de correspondência da entidade empregadora.

Para obter uma 2.<sup>a</sup> via da palavra-chave ou uma nova palavra-chave, as entidades já registadas devem contactar o 808 266 266.

*A presente Informação Económica, Financeira e Fiscal destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte os nossos técnicos.*